



## Município de S. Pedro do Sul

### Câmara Municipal

#### EDITAL

Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Vereador da Câmara Municipal de São Pedro do Sul-----

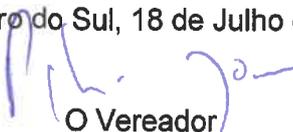
Na incerteza quanto à notificação do proprietário ou proprietários do imóvel em ruínas, sito no Largo da Capela, na localidade de Pesos, da Freguesia de Sul e, que o mesmo se encontra no interior com mato de grande dimensão, causando perigo de incêndio e insalubridade, estando em desacordo com o nº1 do artigo 29º do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza pública deste Município.-----

Notifico, por este meio e em conformidade com o legalmente previsto para o efeito nas disposições conjugadas da alínea d) do nº1 e alínea a) do nº3, ambas do artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo, para no prazo de **10 dias úteis**, proceder à limpeza e remoção de mato no imóvel acima mencionado, nos termos do Regulamento.-----

No caso de incumprimento a Câmara Municipal procederá à respetiva limpeza, imputando-lhe após os respetivos custos, de acordo com o estabelecido na parte final do art. 29 do nº1 citado.-----

Para constar se lavrou este e outro Edital de igual teor, que vão se afixados no Edifício da Câmara Municipal e publicado no site do Município.-----

São Pedro do Sul, 18 de Julho de 2019

  
O Vereador